



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Quinta-feira • 27 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 8373

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## **Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:**

- **Aviso de Revogação - Pregão Eletrônico Nº 019/2021 SRP - Processo Administrativo Nº 4066/2021** - Registro de preço para futura e eventual à contratação empresa para executar serviços de transporte escolar para o atendimento dos alunos preferencialmente de ensino fundamental, residentes no município de Santo Antônio de Jesus, para o período de 10 (dez) meses, compreendendo 180 (cento e oitenta) dias letivos, a partir da publicação do contrato, conforme especificações descritas no termo de referência anexo a este edital. Ficando assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme estabelece o § 3º do supracitado artigo.

**Com a Imprensa Oficial  
a população sabe as  
ações do gestor.**

MODERNIDADE  
ECONOMIA  
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## Licitações



ESTADO DA BAHIA  
**Município de Santo Antônio de Jesus**  
Prefeitura Municipal

### AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021 SRP

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia, nos usa de suas atribuições e com fundamento no Artº 49 da Lei nº 8666/93.

Considerando a necessidade de adequações no Termo de Referência;

Considerando que a Administração pode revogar os seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade, conforme disposto em lei pertinente;

#### **R E S O L V E:**

**I – REVOGAR**, por razões de interesse público, o Pregão Eletrônico Nº 019/2021 SRP, Processo Administrativo Nº 4066/2021, cujo objeto é Registro de preço para futura e eventual à contratação empresa para executar serviços de transporte escolar para o atendimento dos alunos preferencialmente de ensino fundamental, residentes no município de Santo Antônio de Jesus, para o período de 10 (dez) meses, compreendendo 180 (cento e oitenta) dias letivos, a partir da publicação do contrato, conforme especificações descritas no termo de referência anexo a este edital. Ficando assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme estabelece o § 3º do supracitado artigo.

**II – DETERMINAR** o arquivamento do processo licitatório.

Santo Antônio de Jesus – Bahia, 25 de janeiro de 2021.

GENIVAL DEOLINO Assinado de forma digital por  
GENIVAL DEOLINO  
SOUZA:09616080563  
SOUZA:09616080563 Dados: 2022.01.25 17:35:26 -03'00'

**GENIVAL DEOLINO SOUZA**  
*Prefeito Municipal*